



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

VIVÊNCIAS HOMOPARENTAIS: DIVERSIDADE, (DES)IGUALDADES E IDIOSSINCRASIAS

Daniela Bogado Bastos de Oliveira

Doutoranda em Sociologia Política – UENF

Membro do *Atelier* de Estudos de Gênero – UENF

Bolsista da CAPES.

danibogado1@hotmail.com

Resumo

Diante da agenda de reivindicações do movimento LGBT, o reconhecimento e a efetivação de direitos conjugais e/ou parentais de homossexuais, além de ampliar a discussão sobre cidadania, potencializa o debate sobre laicidade, pluriparentalidade, pluralismo democrático, (des)igualdades e práticas de intimidade nas sociedades contemporâneas, o que facilita a compreensão sobre estilos de vida e trajetórias de homossexuais. O presente trabalho apresenta parte do resultado da pesquisa interdisciplinar desenvolvida na tese “Das voltas que o mundo dá: família e homoparentalidade no Brasil contemporâneo” que toma gênero e homossexualidade em suas intersecções jurídico-sociológicas, no viés do redimensionamento do parentesco e da família desconvenionalizada devido certa complexidade frente às especificidades dos gays e das lésbicas que querem ter filhos, verificando como na prática a homoparentalidade, especialmente em casos de adoção, acontece. Assim sendo, a partir de diferentes relatos de vivências homoafetivas e homoparentais – que evidenciam os novos sentidos e formas de compreensão da família no cotidiano –, articula-se estratégias de manejo de convenções sociais, bem como percepções de discriminação, preconceito, homofobia e (in)visibilidade num mundo ainda heterocentrado. Idiossincrasias e interiorização do padrão dominante são evidenciadas ao correlacionar e buscar entender os fatos com base nas leituras de gênero.

Palavras chave: homoparentalidade, idiossincrasias, heterossexismo, vivências de homossexuais

Introdução

A diversidade familiar no Brasil contemporâneo abrange a homoparentalidade - designação do exercício de funções parentais por quem se identifique homossexual -



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

que se torna um novo paradigma de família pós-convencional, permitindo desassociar a adequação ilusória entre reprodução e filiação, o que ressalta a socioafetividade.

A partir do olhar da sociologia, são caracterizados os novos sentidos e formas de compreensão da família, numa perspectiva reflexiva e investigativa sobre caminhos já percorridos e a percorrer. Busca-se saber o que de fato os homossexuais pensam sobre família e como a vivenciam...

Consequentemente, ganha realce a reflexividade que atinge o indivíduo a quem entrevistado, que vive o fato social (que é interpretado, analisado, problematizado, questionado) e que busca legitimação do vivido, porque quer respeito a sua identidade e também quer reconhecimento. Nesse contexto, ressignificações da família acontecem.

Redimensionando o Parentesco: a família desconvenionalizada

A partir da legitimação do discurso LGBT, abre-se espaço para reivindicação de interesses como a homoparentalidade que, se tratando de uma causa com anseios próprios, apenas requer que o referencial parental torne-se independente do sexo, do gênero e da orientação sexual, numa contemporânea caracterização familiar que desconvenionaliza a família, não a deslegitimando. Ao contrário, amplia sua abrangência e moldes significativos diante da possibilidade de congregar outros modos de vida familiar, na qual a parentalidade aparece dissociada da sexualidade.

Se o parentesco é uma ordem simbólica pode ser ressignificado. Família tem a ver com grupo de pertencimento, sendo um conceito móvel e polissêmico. Houve um deslocamento da família convencional, eis que a homoparentalidade propicia repensar todo sistema de parentesco, com suas referências e funções parentais, pois ao interferir na ordem de gênero estabelecida, enseja certa crise nas convenções mais tradicionais, matrimonializadas, patriarcais, nucleares e heterocentradas.

Atualmente, ter mais de um pai ou mais de uma mãe sequer pode ser compreendido como uma especificidade de filhos de homossexuais, uma vez que na sociedade de famílias recompostas é preciso aprender a como lidar com um maior número de parentes e saber trabalhar com a diversidade parental, que consagra a democratização familiar. O CENSO 2010 revela novas estruturas familiares, nas quais constam sessenta mil casais homossexuais no Brasil.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Vivenciando a Homoparentalidade: (des)igualdades e idiossincrasias

Como a sexualidade “constitui o pilar sobre o qual se assenta a própria sociedade”, se sujeita a normas (que variam conforme a sociedade). Contudo, embora as pessoas tomem como referência normativa as regras sociais, tais regras não regulam em absoluto o sexual. Em geral, “a sexualidade em si mesma só é concernida pelo sistema de regulação quando se trata propriamente de seu exercício: com quem, em que momento e segundo que modalidade”. No mais, a sexualidade – que tem uma multiplicidade de significados, materializando-se em diferentes modalidades do ser – associa-se a sentimentos, especialmente as concepções de amor e paixão. O assumir/revelar a identidade sexual, numa coerência entre desejo, sexualidade e visibilidade, que livra da culpa e do peso da vergonha, está ancorado na noção de verdade (SARAIVA, 2007, p. 74, 82 - 83).

Sentimentos como transparência, verdade e amor “por mais que sejam vividos na singularidade, também são valores sociais”. Inclusive, cada tradição cultural “modela as emoções em atitudes sociais ou sentimentos”. E o espaço para a expressão das emoções (que têm uma dimensão social) está sujeito a regras (*Idem.* p. 83 e 85).

Conhecer as vivências familiares de homossexuais ajuda a “desconstruir os preconceitos que rondam a homossexualidade” e a “desfazer das representações e generalizações” sobre o homossexual, o casal homossexual, sobre sua família, pois, “com suas micropolíticas particulares” estas histórias insinuam existências mais “flexíveis”, demonstrando, ao menos, a heteroflexibilidade. São “fragmentos de uma política do cotidiano”. Como não há um modelo de vida homossexual “é preciso inventá-lo, criá-lo, emprestando para isso as vidas, os afetos, os sonhos... a própria vida”. Assim, a “experiência do vivido em comum” nas suas famílias, por cada um dos entrevistados, vai “ampliando as micro-redes familiares”, onde “os relacionamentos podem se firmar num regime de luz” (PAIVA, 2007, p. 41,44 e 38). Nesse sentido, um dos entrevistados, comenta o quanto é bom criar padrões só dele e seu companheiro.

Percebe-se a artesanidade “de confecção da convivialidade”, na questão, por exemplo, “do manejo do vocabulário socialmente disponível” que não dá conta e leva as invenções de termos como “pami”, “pãe” e “pãeternidade”. Contudo, pode-se dizer, que “não se trata de uma reivindicação de inclusão no vocabulário do casamento e da



família, mas de redefinição dessas próprias noções, de forma que possam alojar a concretude do vivido” (*Idem.* p. 30-31).

As experiências cotidianas sustentam a importância da temática relativa à conjugalidade e às famílias LGBT que precisam ser reconhecidas como fenômeno social típico das sociedades contemporâneas, resultado de uma luta política travada diariamente diante da sua (in)visibilidade, da dificuldade com a nomeação do casal e do vínculo mãe-pai-filhos, do incômodo com a reprodução acrítica das normas de gênero pautada na heteronormatividade e do preconceito (GROSSI, UZIEL e MELLO, 2007, p. 10 - 11).

Em certas falas dos entrevistados (que adotaram crianças), tais quais:

não queria confirmar o que a família dela já sabia, mas fazia silêncio e fingia não saber (...) participei de todo resto do processo de adoção (entrevista domiciliar e visitas à criança – que foram quatro) e ninguém fez qualquer pergunta sobre relação homossexual. É claro que perceberam, mas nada perguntaram.

ou

Não tem esta de assumir publicamente não (...) vivemos dia e noite ligados, mas não colocamos uma placa no pescoço para a sociedade saber que somos casados.

ou ainda

nunca fomos de levantar bandeira, nem de esconder (...) o problema de camuflar é que recai na invisibilidade. Se você não existe, fazer o quê?

percebe-se o “espaço ‘fraturado’ entre o ‘dizer’ e o ‘dar a ver’”, a complexa tensão entre reconhecimento e silêncio (PAIVA, 2007, p. 29).

Dois entrevistados, por exemplo, a princípio responderam que acreditam que o fato de ser homossexual não interfere na cidadania. Mas, após refletirem melhor, um deles comentou da sua preocupação de passar a herança para a companheira e o outro disse que sentia preconceito “na questão da inviabilidade da união civil”. Enfim, foi preciso parar para pensar nas restrições de direitos que, às vezes, são naturalizadas.

Neste sentido, outro problema detectado nas entrevistas diz respeito à manifestação pública de afeto pelo par homossexual. Um dos entrevistados, após dizer que não sentia preconceito das pessoas acerca de sua orientação sexual, acrescentou: “tem uma coisa que me incomoda bastante que é não poder andar de mãos dadas na rua. Não poder dar um beijo quando tiver vontade”.

Tal questão também foi apontada na pesquisa desenvolvida por Fábio Pessanha Bila na qual diversos de seus entrevistados indicaram o não poder beijar na boca em



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

público como uma desigualdade que se deve à discriminação e ao preconceito (BILA, 2009, 175-176).

Essa discriminação está tão presente na sociedade que o Projeto de Lei Complementar 122/06, prevê

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares ou locais semelhantes abertos ao público. Pena: reclusão de um a três anos. Parágrafo único: Incide nas mesmas penas aquele que impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público de pessoas com as características previstas no art. 1º desta Lei, sendo estas expressões e manifestações permitidas às demais pessoas.

A propósito, percebe-se que a luta pela visibilidade no espaço público e pela criminalização da homofobia é maior que pela adoção conjunta (que aflige pontualmente a quem quer adotar), embora a extensão dos direitos civis seja um dos pontos na pauta LGBT e que tem obtido reconhecimento jurídico.

É evidente a contradição entre as falas de não discriminação e das atitudes para haver aceitação, de forma que não se sofra discriminação.

“A necessidade de discrição frente à própria homossexualidade aparece como uma estratégia” de buscar aceitação social para si, bem como de evitar a discriminação e que os filhos sejam alvo de preconceito; ou que venham a ser culpabilizados por eventual futura homossexualidade dos mesmos, o que, na verdade, pode ser relacionado à interiorização do preconceito com base no entendimento de que a homossexualidade da criança precisa ser evitada para não corresponder a uma “falha” pela qual os pais seriam responsáveis (GARCIA *[et al]*, 2007, p. 292, 295-296). Por isso importa ver até onde as pessoas que dizem não sofrer discriminação de fato não são discriminadas ou simplesmente evitam tal discriminação, não dando motivos.

Além do mais, é preciso distinguir a discrição no sentido de ter bom senso, preservar a intimidade, não a expando, evitando escândalos etc, da contenção e ocultação da vida pessoal (que leva a pessoa a ter uma vida dupla em que é solteira para sempre ou que tem que conjugar e flexionar todas suas falas referentes a sua história com seu/sua parceira para outro gênero) apenas por conta da orientação sexual. Todavia, segundo um casal homoafetivo entrevistado, após uma adoção conjunta e o exercício conjunto de uma paternidade responsável, a orientação sexual do casal se



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

torna mais explícita, ganha certa publicidade, simplesmente pelo fato de ambos se afirmarem como pais (tanto para facilitar a socialização dos filhos quanto para mostrar que não tem porque se envergonhar).

Segundo Bourdieu (2003, p. 143-144),

a opressão com forma de ‘invisibilização’ traduz uma recusa à existência legítima, pública, isto é, conhecida e reconhecida, sobretudo pelo Direito, e por uma estigmatização que só aparece de forma realmente declarada quando o movimento reivindica a visibilidade. Alega-se, então, explicitamente, a “discrição” ou a dissimulação que ele é ordinariamente obrigado a se impor.

E, para modificar duradouramente as representações,

o movimento tem que operar e impor uma transformação duradoura nas categorias incorporadas (dos esquemas de pensamento) que, através da educação, conferem um estatuto da realidade evidente, necessária, indiscutida, natural, nos limites de sua alçada de validade, às categorias sociais que elas reproduzem. Ele tem que exigir do Direito (...) um reconhecimento da particularidade, que implica sua anulação: tudo se passa, de fato, como se os homossexuais, que tiveram que lutar para passar da invisibilidade para a visibilidade, para deixarem de ser excluídos e invisibilizados, visassem a voltar a ser invisíveis, e de certo modo neutros e neutralizados, pela submissão à norma dominante. Basta pensar em todas as contradições que a noção de “arrimo de família” implica quando aplicada a um dos membros do casal homossexual (*Idem*. p. 146-147).

Notou-se, ainda, que de certo modo, o nível de escolaridade e classe social dos entrevistados, atenua o sentimento de discriminação dos entrevistados. Ser bem sucedido profissionalmente, por exemplo, é uma forma de criar compensações, obter êxito e respeito. Todavia, um maior grau cognitivo somado a experiência de vida, permite a compreensão da homofobia (que alguns veem acontecer com os outros, mas não consigo mesmo). Apenas um dos entrevistados (professor universitário) é o que fala diretamente que já se sentiu discriminado uma vez que tentou doar sangue. Outro entrevistado (também professor universitário) tem consciência da homofobia, indicando que o discurso religioso gera discriminação e que o próprio Estado limita direitos dos cidadãos em razão de sua orientação sexual ao conter demandas do casamento e da adoção homossexual. Além disso, ele percebe a tendência de se reproduzir, na esfera conjugal, a divisão sexual do padrão heterossexual, como expressão da dominação. Uma outra entrevistada (psicóloga), apesar de citar assassinatos homofóbicos nas classes sociais mais baixas bem como expressar que há discriminações que ocorrem de forma velada e sutil e preconceitos que são mascarados, particularmente não se sente



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

discriminada por sua orientação sexual. E também houve uma entrevistada (merendeira) que, por um lado, apesar de afirmar saber bem como entrar e sair dos lugares sendo respeitada, por outro lado comenta sobre a vergonha, expõe sobre a enorme discriminação que dificulta a vida e do fingimento das pessoas que fazem de conta em aceitar. Talvez por que hoje é politicamente incorreto discriminar escancaradamente, o que leva as pessoas mais preconceituosas se esconderem “no armário”.

Outra fala que remete para a discrição é a de um homossexual (que adotou duas crianças que são irmãos) que comenta que ele e seu companheiro não têm trejeitos homossexuais, o que facilitou a aceitação deles.

Todavia, esse casal homoafetivo que adotou, é composto de homens que romperam com o padrão rígido de masculinidade e no cotidiano com os filhos têm suas vivências “marcadas por relações mais flexíveis e dialogadas de gênero”, divisão mais justa das tarefas domésticas e do cuidado com as crianças (DINIZ e BORGES, 2007, p. 272).

De fato, há uma oposição entre as homossexualidades populares (“as bichinhas”) *versus* o

gay moderno, consumidor, intelectualizado, formador de opinião, com estabilidade familiar e profissional, e que vai, aos poucos, conseguindo ser assimilado nos mapas cognitivos, afetivos e sexuais de nossas sociedades contemporâneas

que

opõe-se àquela representação carnavalizada da homossexualidade, na qual se aglutina toda sorte de preconceito. Os casais identificam, portanto, naquelas formas minoritárias de homossexualidades o perfil do qual querem distinguir-se, pois (...), é justamente essa a ‘face’ pública da homossexualidade (PAIVA, 2007, 40 - 41)

que é mais estigmatizada.

Os entrevistados não participam diretamente do movimento LGBT, mas há simpatizantes, há os que vão à parada gay ou os que militam de forma mais ampla, na docência, em movimentos de direitos humanos ou como voluntários para a questão da saúde (DST/AIDS).

Camila Pinheiro Medeiros distinguiu os homossexuais “não militantes” – adeptos “da lógica ‘não precisa ficar falando a toda hora, pra todo mundo’”, que “reivindicam um *status* de normalidade para si e sua família, procurando adaptar-se ao meio social homofóbico”, dos “militantes” que pensam mais de acordo com a assertiva



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

de que quando se assume, se faz isto politicamente, associando a homossexualidade a um estilo de vida, e afrontando, sempre que necessário, as reações homofóbicas (MEDEIROS, 2006, p. 541).

Todavia, de acordo com Antônio Crístian Saraiva Paiva, ter casais distanciados, des-engajados do movimento LGBTTTT, da discussão sobre o casamento ou regulamentação da união homoafetiva, não significa necessariamente que eles estão despolitizados, “que não tenham um posicionamento político”. Há o exercício de uma política da individualidade, ou seja, a “política de singularização da existência”. discussão sobre a institucionalização das uniões homossexuais – direito de casar; importância do registro civil da parceria para garantir patrimonialmente o parceiro; os que consideram ridículas ou irrelevantes as tentativas de legitimação das uniões; os que vêm na luta pelos direitos do cidadão o foco da discussão, não sendo necessário lutar pelo reconhecimento das relações e os que consideram importante lutar por outros modelos de conjugalidade. “De modo geral, (...), podemos dizer que os sujeitos estão vivendo suas vidas, independentemente das tentativas de regulamentação de suas uniões, e não parecem ver nessa questão algo premente para suas vidas” (PAIVA, 2007, p. 43).

Busca-se um certo “direito à indiferença”, ou seja, “à participação em ambientes e redes de sociabilidade onde a questão da homossexualidade não seja chamada à cena, enfim, o direito a uma certa invisibilidade, de ‘ser como os outros’” (*Idem.* p. 40).

A identidade interliga-se a sentimentos que se tem sobre si próprio e a pertencimentos. Por isso, é interessante verificar qual é o sentimento de pertencimento que mais vem à tona para uma pessoa. Talvez outros pertencimentos são mais fortes para um indivíduo do que a própria orientação sexual, pois pode-se estar engajado em outras questões que não são necessariamente ligados a sua própria orientação sexual.

De acordo com Eduardo Saraiva (2007, p. 83 e 86), quando os homossexuais, como o entrevistado que adotou dois irmãos, “afirmam uma identidade sexual associada às noções de essência, substância ou natureza”, trata-se de uma forma da identidade sexual revelar a “verdade de si”. O recurso de remeter à essência é um meio de justificar



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

um pouco a desestabilização por que passam em consequência da “desordem de gênero”.¹

Até recentemente, a identidade homossexual definia-se excluindo a experiência parental que era balizada pelos constrangimentos da família nuclear tradicional. Mas, agora, homens e mulheres redefinem suas identidades como homossexual, questionando o lugar e a função da experiência parental em suas vidas e tentando conjugar, sem mal algum, estas duas dimensões da nas suas identidades (JULIEN, BUREAU e BRUMATH, 2005, p. 200-201).

E é interessante notar que nas falas dos entrevistados que não tiveram ou que não querem ter filho(s), há a justificativa da falta de tempo; da responsabilidade; da necessidade de primeiro se estabelecer profissionalmente e financeiramente, bem como de ter disponibilidade para se dedicar à criança, diminuindo, assim, espaços de liberdade; de ter um(a) parceiro(a) que apoie e deseje compartilhar o projeto parental... (As mesmas preocupações que levam os heterossexuais adiarem a maternidade/paternidade, não remetendo mais a orientação sexual como um empecilho).

O pensamento pluriparental – que reconhece as famílias homoparentais, nas quais os casais do mesmo sexo criam as crianças que, como as outras, foram procriadas de um homem e de uma mulher e que como as outras podem ter sido nascidas de Reprodução Assistida, que como as outras podem ter sido adotadas, que como as outras podem ter padrasto/madrasta –, tira a especificidade (THÉRY, 2007, p. 609 e 619). Se

¹A propósito, Camila Pinheiro Medeiros desenvolveu uma consideração crítica acerca da homossexualidade ser concebida como algo tão construído socialmente quanto a heterossexualidade, pois em sua pesquisa etnográfica com lésbicas, na trajetória das mulheres entrevistadas, não viu indícios de que a lesbianidade era algo construído (como esperava), e se atentou para o discurso delas serem sobre o caráter essencializador rechaçando em suas narrativas a dimensão de escolha. Se numa discussão entre quatro lésbicas é afirmado categoricamente que “ser lésbica não é uma questão de estado, mas de condição”, não se deve simplesmente usar da teoria antropológica para tentar desconstruir esse argumento e, de repente, a partir de uma análise da trajetória de vida delas, provar que a lesbianidade é algo de fato construído. Acredita-se, portanto, que “a questão central não seja a de inferir se é ou não algo construído, mas buscar compreender que orientação essa ideia promove na interpretação dessas mulheres acerca de suas histórias de vida – em que medida essa concepção é um motor para certas formas de agir e pensar. A condição inata da homossexualidade é um ponto de partida interpretativo fundante para a compreensão das trajetórias de vida”. (MEDEIROS, 2006, p. 545 – 546). Relativamente as entrevistas que realizei, houve homossexuais que remeteram sua homossexualidade para a infância. Alguns homossexuais falaram que não escolheram sua orientação sexual porque ninguém escolheria sofrer. Nota-se, portanto, que essencializar a homossexualidade é uma forma de naturalizá-la, mostrá-la como algo fundante do ser, imutável, mas tem o risco de num viés biologizante, genético, ser associado como doença, retomando a tão combatida concepção de desvio e patologia.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

há alguma especificidade, talvez esteja mais na forma de ter o filho do que no exercício da parentalidade.

Portanto, o que poderia ser apontado como singularidades da parentalidade homossexual entre casais homoafetivos talvez seja: geralmente, a necessidade de terceiros para viabilizar a filiação (genitores destituídos do poder familiar, no caso da adoção; doadores (anônimos) de sêmen e/ou voluntários para doar o óvulo ou “emprestar” o útero, no caso da Reprodução Assistida). Neste sentido, observa-se que entre os casais homossexuais não há o risco da gravidez como uma forma de “prender o/a parceiro(a)”, nem da gravidez indesejada, pois o projeto parental acaba sendo refletido e desejado, até para escolher qual o caminho mais propício para realizá-lo.

Anne Cadoret (2005, p. 205) explica, quando um casal homossexual escolhe a adoção, não tem dificuldade de situar o sexo ausente porque os pais biológicos do adotado, seja o pai ou a mãe, existem mesmo que desconhecidos. Além do mais, não se nega a diferença dos sexos que a criança tem ao se relacionar com os parentes, com os amigos e respectivos pais, com os professores...

Neste sentido, Martine Gross e Mathieu Peyceré, ao tratar do lugar do outro sexo junto dos filhos de pais homossexuais, esclarecem que se a criança tem necessidade de encontrar homens e mulheres, isso não significa que para tanto pai e mãe deva existir no seio da célula familiar. Sempre haverá homens e mulheres perto de nós, seja na nossa família, entre as pessoas mais chegadas a nós, no o ambiente escolar, nos locais das atividades extraescolares, nos filmes e nas emissões de televisão. De todo modo, a representação do mundo é tão heteronormativo que as crianças de 2 – 3 anos já se identificam ao esquema heterossexual: todas as crianças contam as estórias de príncipes charmosos apaixonando-se por divinas princesas, sem alguma referência a homossexualidade (GROSS e PEYCERÉ, 2007, p. 52 - 53).

As falas de três entrevistados (duas lésbicas e um gay) que têm união estável homoafetiva e adotaram elucidam bem sobre os filhos terem o referencial do outro sexo, seja na presença de outros familiares, de professores, dos pais dos amigos da escola, na TV.

Quando é dito que “não se frequenta ambientes gays”, demonstra que o pai gay e/ou a mãe lésbica, procuram “repudiar a frivolidade da ‘vida homossexual’”, escolhendo se consagrar a causas que o gratifiquem a longo prazo, e isso ele parece encontrar junto



da criança e da família”. Além do mais, “a paternidade remete os homens para o interior, o domicílio, onde eles descobrem a alegria de estar em família (HAMAD, 2010, 120 e 122). Não é à toa a fala do casal homossexual (que adotou dois irmãos) demonstrando que atualmente eles têm uma “vida social de pais”, que geralmente pensam tudo em conjunto, que os hábitos mudaram... Neste sentido, com a paternidade desejada e assumida, o espaço doméstico e os cuidados filiais deixam de ser associados apenas ao feminino. Até já há relatos de homens que contam ter deixado a boemia para cuidar do filho.

Ressalta-se que a “utilização da orientação sexual ‘hetero’ das crianças como critério” para avaliação de adaptação positiva

significa afirmar que as famílias homoparentais só seriam ‘normais’ se as crianças nelas criadas não se tornassem mais facilmente homossexuais do que as criadas em famílias heteroparentais, o que mostra uma contradição evidente: para se afirmar o direito dos pais homossexuais, nega-se o direito do filho à orientação homossexual (GARCIA [*et al*], 2007, p. 284-285).

Portanto, uma expressão homofóbica que acaba sendo dita por homossexuais é “Se meu filho for homossexual significa que fracasei como mãe”. Essa preocupação de que os filhos não sejam homossexuais, apareceu tanto na fala de uma entrevistada que, ao se referir sobre seu “enteado”, se orgulhou em dizer “criei um homem”, quanto na entrevista de outro homossexual entrevistado cujo comentário foi de que se tivesse filho teria receio que ele tornasse homossexual. Obtive, ainda, o seguinte relato de uma lésbica com filha adotiva:

Parece pairar um receio de que as crianças cujos pais sejam *gays* ou lésbicas possam, no futuro, apresentar alguma identificação com a homossexualidade pela convivência... É uma prova contundente da existência de preconceito (...) Faz um efeito subjetivo terrível e devastador para os casais homoafetivos adotantes e, certamente, sobre os filhos também. Todos ficam com a ‘obrigação’ de que os filhos adotados não se tornem homossexuais...

Quando as entrevistadas lésbicas revelam que lhe perguntam se suas companheiras são irmãs, amigas muito próximas ou até filha ou quando há falas de *gays* que acreditam que para a lésbica seja mais fácil adotar corrobora a percepção de que “a construção da feminilidade continua bastante associada à maternidade, mesmo quando se considera a maternidade lésbica, tardia ou a opção por não ter filhos”. Isso pode explicar, talvez, “a maior invisibilidade social das relações homoeróticas entre as mulheres, aliada à naturalização da maternidade para o gênero feminino (GROSSI, UZIEL e MELLO, 2007, p. 10).



A maternidade lésbica, especialmente quando não oriunda da adoção, não se apresenta de forma subversiva, “pois não somente sustenta o discurso do ‘instinto maternal’ e da mulher enquanto reprodutora da vida como ainda mantém parcialmente a configuração familiar dentro dos limites da consanguinidade” (GARCIA [*et al*], 2007, p. 285-286).

Ressalta-se que “não há uma tendência a se reconhecer na parceira da mãe a figura do pai, mas uma outra mãe, uma irmã mais velha”, uma madrinha, uma tia (UZIEL, 2007, p. 73).

A propósito, a pesquisa de Fernando Silva Teixeira Filho, Livia Gonsalves Toledo e Pedro Henrique Godinho (2007, p. 314-315) evidenciou que “a parentalidade lésbica é mais aceita” do que a parentalidade gay; bem como que “a homofobia em torno da homoparentalidade se mascara em opiniões relativas ao bem estar geral da criança”.

Aliás, o uso do termo heteroparentalidade, permite desnaturalizar a parentalidade, “mostrando que também a paternidade e a maternidade heterossexual devem ser consideradas como algo a ser problematizado. E a comprovação da “normalidade” da família homoparental pautada “na comparação com famílias heteroparentais envolve a defesa implícita de um modelo de família que é, ele mesmo, alvo de críticas” (GARCIA [*et al*], 2007, p. 278 e 284).

Percebe-se que há menos resistência com relação à União Civil entre homossexuais do que com o casamento e a adoção conjunta, pois o debate complica com o posicionamento desfavorável da igreja e com a questão da filiação; e há quem argumente que o que se passa entre maiores de idade é até aceitável, mas que quando envolve crianças não é o ideal. Busca-se manter a hierarquia e privilégios no que tange ao casamento e à filiação. Há uma tendência de “sacralização” do casamento, deixando-se de vê-lo como um direito, um ato civil e associando-o ao religioso, o que talvez explique a tentativa de não se permitir usar o mesmo nome (casamento) para o que significa a mesma coisa (relação conjugal pública, estável, baseada na afetividade e apoio mútuo, com o propósito de formar família), ignorando a similitude das situações fáticas. Contudo, nosso Estado é laico, e em decisão histórica e inédita, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, em 05/05/2011, estendeu todos os direitos da união estável heterossexual para as relações entre pessoas do mesmo sexo, dentre os quais



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

decorrem o direito de adotar conjuntamente e de converter a união estável em casamento.

O sistema heteronormativo tem dois pesos e duas medidas, com uma estrutura que pressupõe para os heterossexuais a estabilidade (com a expectativa de que se casem, tenham filhos e patrimônio em comum) e pretende deixar de fora os homossexuais, sem esperar deles o sentido de família. Assim, pela ordem prevalente, homossexuais não teriam estabilidade familiar e, em conformidade com a concepção heterossexista, em regra, eles só poderiam ser solteiros, “sem compromisso sério”. E aí, se as relações entre homossexuais acabam sendo mais fugazes (porque não tem “papel”, filhos ou bens, dificultando uma separação), utiliza-se isso como argumento contra os mesmos, taxando-os de promíscuos, como se a onda do “ficar”, das relações “líquidas” e do “mero prazer” não abarcasse os heterossexuais também. Desta forma, o sistema é tão paradoxal que gera uma violência simbólica.

Outra incoerência é rotular homossexualidade de “desvio” e tolerar comportamentos heterossexuais como “desviantes”. Por exemplo, há maior tolerância com heterossexuais que traem, com a justificativa de que tal desvio seria natural, do que com casais homossexuais que vivem há anos uma relação de fidelidade e respeito, por entenderem homossexualidade como um desvio antinatural. Assim, mesmo que um heterossexual se case e separe dez vezes, há complacência, pois ele vai ser considerado um heterossexual monogâmico.

Contudo, o ápice disso tudo está na interiorização do heterossexismo demonstrada nas falas dos homossexuais que são contrários ao casamento gay. Entretanto, nota-se que interesses patrimoniais podem estar envolvidos neste posicionamento (uma vez que, regulamentar direitos acarreta obrigações, como o de dividir bens, deixar herança e pensão, que, se por um lado dá uma segurança para os parceiros, por outro lado gera uma insegurança para quem tem uma visão mais patrimonialista, tem mais bens que o parceiro e teme “golpes amorosos” ou alguma perda), assim como a educação religiosa que receberam.

Sobre a religiosidade e/ou fé em Deus que os entrevistados manifestaram ter, bem como a noção de pecado e respeito aos dogmas religiosos, mencionadas durante as entrevistas, Martine Gross (2005, p. 202) comenta da transmissão de valores e das identidades religiosas nas famílias homoparentais, mostrando que as vivências e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

argumentações permitem reduzir a contradição entre a vivência homossexual e a fidelidade a uma tradição que condena a homossexualidade.

Haver contradições e coerências é compreensível num contexto de experiências singulares vivenciadas num período de transição social em que se convive com permanências e mudanças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou evidenciado que os dilemas vividos são humanos e que a orientação sexual de quem exerce a função parental (que envolve a identidade, o desejo e o comportamento, num contexto em que há fluidez) é só um detalhe.

Observa-se em quem vive a homoafetividade e/ou a homoparentalidade, que os que querem ter filhos e/ou constituir família superam obstáculos e lutam para adotar e/ou realizar a reprodução assistida; e, em prol deste projeto familiar, não abrem mão de seus desejos e simplesmente vivenciam a situação sem deixar que preocupações com relação ao preconceito ou à própria crítica de virem a reforçar o padrão convencional os impeçam. Como não se tem uma tradição ainda de casais não-heterossexuais terem filhos, a parentalidade homossexual acaba associada ao padrão dominante. E muitas vezes, na luta contra o sistema, acaba-se reproduzindo tal padrão para ganhar legitimidade dentro da ordem vigente, inclusive mostrando que, mesmo sendo homossexual, se pode ter um desempenho melhor que os heterossexuais.

Com relação à crítica referente aos homossexuais que constituem família estarem reproduzindo um modelo heterossexual e burguês, é cabível ponderá-la, argumentando que se estes reprimissem sua vontade de inserção, não no padrão em si, mas no sentido familiar tão valorado socialmente, excluir-se-iam ainda mais do contexto de família. Negar e romper com tal modelo, não é um dever exclusivo de uma minoria, que tendo sido excluída da concepção tradicional de parentalidade, sofre o impacto de tal ordem social. O combate à dominação masculina e ao heterossexismo deve ser tarefa de todos e todas que buscam uma sociedade de fato mais igualitária.

Nenhum modelo deve ser reproduzido acriticamente, nem por homossexuais nem por heterossexuais. A transformação sócio-cultural deve se dar a partir da resignificação constante de ordens simbólicas, ao invés de se esperar por uma reformulação radical e instantânea. De toda maneira, só em ter duas mulheres ou,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

especialmente, dois homens como pais e voltados para afazeres domésticos e cuidados infantis, já dá uma quebra significativa no sistema convencional (de um pai, uma mãe e filhos), permitindo despontar no horizonte uma libertária ruptura dos papéis de gênero, onde cada um possa se potencializar conforme suas aptidões; onde a diferença não seja mais usada para justificar desigualdade; e onde a discriminação em virtude da orientação sexual seja coisa do passado, não afligindo mais as futuras gerações.

Dentre as idiossincrasias, há a preocupação de que os filhos não sejam homossexuais. E, salientam-se as falas em que os entrevistados afirmam não sentir que o fato de serem homossexuais interfere na vida de cidadãos; mas por outro lado expressam que se sentem discriminados quanto aos seus direitos mais simples, como o de poder externar afeto, assumindo em público suas relações.

Contudo, está sendo propiciado reconhecimento jurídico das famílias homoparentais e a Justiça, mais humanizada, numa ótica de igualdade, liberdade, autonomia e dignidade, se atenta para a pluriparentalidade e para os sentimentos dos sujeitos de direitos. Sentimentos esses que, sentidos cotidianamente pelos indivíduos, os mobilizam e os fazem pleitear direitos. Numa conjuntura pós-convencional, reflexiva e plural, que propicia rupturas e continuidades, torna-se necessário lidar com o anseio de igualdade na diferença para corroborar a perspectiva democrática e cidadã em que todos se reconhecem nos direitos e têm suas identidades aceitas, suas trajetórias de vida, suas vidas familiares, respeitadas.

REFERÊNCIAS

BILA, Fabio Pessanha. *Cidadania sob o Sol de Ipanema*: os gays da Farme de Amoedo e suas estratégias de afirmação. Dissertação apresentada na UENF como pré-requisito para a conclusão do mestrado em Sociologia Política, orientado pela Prof^a Dr^a Marinete dos Santos Silva. Campos dos Goytacazes/RJ, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CADORET, Anne. Figures d'homoparentalité. In: GROSS, Martine (direction). *Homoparentalités*, état des lieux. Érés éditions; Paris. 2005.

JULIEN, Danielle; BUREAU, Marie-France; BRUMATH, Annie Leblond de. Grand-parentalité et homoparentalité au Québec: Nouvelles dispositions législatives et proximité des liens en fonction de la composition familiale. In: SCHNEIDER, Benoît; MIETKIEWICZ, Marie- Claude et BOUYER, Sylvain. (direction). *Grands-parents et grands-parentalités*. Paris: Éditions érès, 2005. p. 199-217.

DINIZ, André Geraldo Ribeiro e BORGES, Cláudia Andréa Mayorga. Possíveis interlocuções entre parentesco e identidade homossexual: paternidade vivenciada por



homens homo/bissexuais. In: GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz (orgs.). *Conjugualidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 253-276.

GARCIA, Marcos Roberto Vieira [et al]. “Não podemos falhar”: a busca pela normalidade em famílias homoparentais. In: GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz (orgs.). *Conjugualidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 277-299.

GROSS, Martine. *L’Homoparentalité*. Paris: Le Cavalier Bleu, 2009.

_____. Second Mouvement: “Familles homoparentales”. In: GROSS, Martine (direction). *Homoparentalités, état des lieux*. Érès éditions; Paris. 2005.

_____ e PEYCERÉ, Mathieu. *Fonder une famille homoparentale*. Paris, J'ai lu, 2007.

GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz. INTRODUÇÃO. Conjugualidades e parentalidades não-hegemônicas: um campo em construção. In: GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz (orgs.). *Conjugualidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 9-19.

HAMAD, Nazir. *Adoção e parentalidade: questões atuais*. Porto Alegre: CMC, 2010.

MEDEIROS, Camila Pinheiro. “Uma família de mulheres”: ensaio etnográfico sobre homoparentalidade na periferia de São Paulo. In: UZIEL, Ana Paula; MELLO, Luiz e GROSSI, Miriam. (orgs.) Dossiê conjugualidades e parentalidades de gays, lésbicas e transgêneros no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 14, n. 2. Florianópolis: UFSC, 2006. p. 535-547.

PAIVA, Antônio Crístian Saraiva. *Reserva e Invisibilidade: a construção da homoconjugualidade numa perspectiva micropolítica*. In: GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz (orgs.). *Conjugualidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 23-46.

SARAIVA, Eduardo. Encontros amorosos, desejos ressignificados: sobre a experiência do assumir-se gay na vida de homens casados e pais de família. In: GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz (orgs.). *Conjugualidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 69-88.

TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva; TOLEDO, Livia Gonsalves; e GODINHO, Pedro Henrique. A homofobia na representação de mães heterossexuais sobre a homoparentalidade. In: GROSSI, Miriam Pillar, UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz (orgs.). *Conjugualidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 301-319.

THÉRY, Irène. *La distinction de sexe: une nouvelle approche de l'égalité*. Paris: Odile Jacob, 2007.

UZIEL, Anna Paula, *Homossexualidade e adoção*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.